

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº ¹⁹/2017.

Concede reajuste de vencimentos aos Vereadores e servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial, aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Olinda, ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de **6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento)**, incidente sobre o vencimento básico.

§ 1º. No caso dos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, que possuem estabilidade financeira, o reajuste de que trata o caput deste artigo, também incidirá sobre a estabilidade.

§ 2º. O reajuste de que trata o caput fica extensivo aos servidores aposentados do Poder Legislativo Municipais que tenham direito a paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos do Poder Legislativo, consignado no orçamento geral do município, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de abril de 2017.

Jorge Salustiano de Sousa Moura
JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Márcio Cordeiro da Silva
MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

Jesuino Araújo
JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente

Algério Antônio
ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário

SaULO HOLANDA
SAULO HOLANDA

2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se justifica, trata da concessão de reajuste de vencimentos dos Vereadores e dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, no percentual de 6,58 % (seis vírgula cinquenta e oito por cento) percentual este com base na inflação do ano próximo passado.

Espera-se, portanto, a aprovação da proposição ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olinda, 25 de abril de 2017.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JESUÍNO ARAÚJO

2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário


SAULO HOLANDA

2º Secretário